



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- 258 - 01.12.2023 - CONTRATO EQUIPAMENTOS NATALINOS - ADELICIO ROCHA - DL 056
- 259 - 04.12.2023 - PAULO EUGENIO CRUZ - TÉCNICO DE ENFERMEIRO - SAÚDE
- 260 - 04.12.2023 - CONTRATO BANCO DE PREÇOS - NP - DL 057
- 261 - 05.12.2023 - CONTRATO LEILOEIRO - JOÃO LUIZ - DL 058
- 262 - 05.12.2023 - CONTRATOS MEDICOS - DAYANA BOMFIM - MÉDICO SAÚDE CD 001.22
- 263 - 06.12.2023 - CONTRATOS MEDICOS - CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA - MÉDICO SAÚDE CD 001.22
- 265 - 12.12.2023 - CONTRATO AQUISIÇÃO DE VEICULOS - VIA MONDO - PE 045.23
- 266 - 22.12.2023 - CONTRATO APRESENTAÇÃO ARTISTICA - JUNINHO RODRIGUES - DL 060
- 267 - 26.12.2023 - CONTRATO APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO REVEILON - SWIT DE PATRÃO - DL 061

RESCISÃO DE CONTRATO

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE ADITIVO 188
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE ADITIVO 380
- DISTRATO DE CONTRATO - HOFFAN CONSULTORIA CONTRATO 013
- DISTRATO DE CONTRATO - HOFFAN CONSULTORIA CONTRATO 140

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE ADITIVO





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

**DECRETO Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração dos servidores do cargo de **Conselheiro Tutelar do Município de Serra do Ramalho-BA**, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração dos Servidores em relação anexa, do cargo de **Conselheiro Tutelar do Município de Serra do Ramalho-BA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 09 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

**ANEXO I****DECRETO Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

EXONERAÇÃO	CARGO
Celia Batista Lima	Conselheiro Tutelar
Claudemir de Souza Silva	Conselheiro Tutelar
Diennf Cardoso de Brito	Conselheiro Tutelar
Heli Cristina Antonia dos Santos	Conselheiro Tutelar
Thais Ruthe Alves Bomfim	Conselheiro Tutelar
Valdira Pereira dos Santos	Conselheiro Tutelar
Wendel Cardoso Pereira	Conselheiro Tutelar

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 09 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 258/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 135/2023 – Dispensa nº 056/2023 – Contrato nº 258/2023 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Ornamentação Natalina no município de Serra do Ramalho – Bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ADELICIO ALVES DA ROCHA-ME** - CNPJ nº 07.166.179/0001-09 – Valor global: R\$ 54.005,00 (cinquenta e quatro mil e cinco reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-07-2010-2014-2016-2076-2089-07-2030-2106-11-2061-2065-2067-339030-339039 – Data da assinatura 01/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 259/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 072/2022 – Credenciamento nº 001/2022 – Contrato nº 259/2023 - Objeto: Contratação de Pessoa Física Credenciado o Profissional Especializado para a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem para o Hospital Municipal, no município de Serra do Ramalho–Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): PAULO EUGÊNIO CRUZ** - CPF nº 252.966.138-30 – Valor global: R\$ 4.322,50 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: 08-2071-09-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-339036-339039 – Data da assinatura 04/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 260/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 136/2023 – Dispensa nº 057/2023 – Contrato nº 260/2023 - Objeto: Prestação de Serviços Especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para o município de Serra do Ramalho – Bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** - CNPJ nº 07.797.967/0001-95 – Valor global: R\$ 11.342,90 (Onze mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) - Dotação Orçamentária: 05-2006-339039-339040-339035 – Data da assinatura 04/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 261/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 137/2023 – Dispensa nº 058/2023 – Contrato nº 261/2023 - Objeto: Contratação de leiloeiro público para realização de avaliação e alienação de bens declarados inservíveis do município De Serra Do Ramalho - Ba. - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - Ba - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO - CNPJ nº 35.239.054/0001-99 – Do Valor: proporção máxima de 5% (cinco por cento) do lance vencedor - Data da assinatura 05/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 262/2023

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 072/2022 – Credenciamento nº 001/2022 – Contrato nº 262/2023 - Objeto: Contratação de Pessoa Física Credenciado o Profissional Especializado para a prestação de serviços Médicos em Unidades de Saúde no município de Serra do Ramalho–Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): DAYANA BOMFIM SANTOS** - CNPJ nº 48.945.481/0001-34 – Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Dotação Orçamentária: 08-2071-09-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-339036-339039 – Data da assinatura 05/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 263/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 072/2022 – Credenciamento nº 001/2022 – Contrato nº 263/2023 - Objeto: Contratação de Pessoa Física Credenciado o Profissional Especializado para a prestação de serviços Médicos em Unidades de Saúde no município de Serra do Ramalho–Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA MEDICA LTDA** - CNPJ nº 53.040.449/0001-40 – Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 08-2071-09-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-339036-339039 – Data da assinatura 06/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 265/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 133/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023 – Contrato nº 265/2023 - Objeto: Fornecimento de Veículos para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** - CNPJ nº 00.836.942/0009-61 – Valor global: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) - Dotação Orçamentária: 04-2088-05-2006-2079-06-2005-2095-2112-07-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2091-2092-2093-07-2030-2106-10-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-08-2071-09-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-11-2060-2061-2065-2067-13-2075-449052-339039 – Data da assinatura 12/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 266/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 146/2023 – Dispensa nº 060/2023 – Contrato nº 266/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística de Show Musical do Cantor Juninho Rodrigues, para comemoração dos Festejos Tradicionais na Sede do município de Serra do Ramalho – Bahia, no dia 27 de dezembro de 2023 - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): CANDIDO RONDON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR** - CNPJ nº 30.362.273/0001-47 – Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-07-2010-2076-2089-339039 – Data da assinatura 22/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 267/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 148/2023 – Dispensa nº 061/2023 – Contrato nº 267/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística de Show Musical da Banda Swit de Patrão, para comemoração dos Festejos Tradicionais do Réveillon 2024, no Parque Joaquim Machado na Sede do município de Serra do Ramalho – Bahia, no dia 31 de dezembro de 2023 - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): JORDAN KENNYDY PEREIRA RODRIGUES-ME** - CNPJ nº 32.742.578/0001-00 – Valor global: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-07-2010-2076-2089-339039 – Data da assinatura 26/12/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR**AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO ADITIVO Nº 188/2023 AO CONTRATO Nº 013/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, **REVOGA** o Termo Aditivo do Contrato nº 140/2023, firmado com a empresa **HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.310.201/0001-74, com sede na Rua Umbelina Freitas Santos, nº 102 – São Cristóvão – Caculé – Bahia, conforme Distrato de Contrato e com base no Art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99. “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”. Serra do Ramalho – Ba, 29 de dezembro de 2023. Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO ADITIVO Nº 380/2023 AO CONTRATO Nº 140/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, **REVOGA** o Termo Aditivo do Contrato nº 140/2023, firmado com a empresa **HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.781.881/0001-07 estabelecida à Rua Umbelina Freitas Santos, nº 102, Bairro São Cristóvão – Caculé – Bahia, conforme Distrato de Contrato e com base no Art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99. “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”. Serra do Ramalho – Ba, 29 de dezembro de 2023. Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PROCESSO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 013/2022**

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/n, Centro - CEP: 47.613-000 – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.310.201/0001-74, com sede na Rua Umbelina Freitas Santos, nº 102 – São Cristóvão – Caculé – Bahia, CEP.: 46.300-000, representado pelo senhor Cláudio Felipe Hoffmann Júnior, portador do RG nº 02.649.299-77 e CPF nº 505.839.725-00, doravante reconhecido apenas como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, dissolver o contrato de prestação de Serviço nº 013/2022, referente ao processo de inexigibilidade nº. 003/2022, assinado em 03 de janeiro de 2022, conforme Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, e nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica extinto o contrato de Prestação de Serviços nº 013/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria no Gerenciamento Administrativo e Financeiro na execução de serviços que envolvem o acompanhamento da execução de obras executadas com recursos transferidos pela união, através de seus órgãos, e respectivamente do Fundo Nacional da Educação e do Fundo Nacional da Saúde para o Município de Serra do Ramalho – Ba, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas, consta do processo de inexigibilidade nº. 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Os serviços referente ao contrato foi executado até 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado conforme Art. 78, da Lei 8.666/93, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original. O regime jurídico da Lei nº 8.666/1993, em seu art. 78, define as hipóteses de desfazimento do contrato como de “rescisão” contratual. No novo regime jurídico de licitações nº 14.133, as hipóteses apresentam-se definidas no art. 137, em capítulo intitulado de “Das hipóteses de extinção dos contratos”.

CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** declara neste ato que a **CONTRATADA**, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à Contratante

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Serra do Ramalho–Ba, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos Dos Anjos Santos

CONTRATANTE**HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI**

Cláudio Felipe Hoffmann Júnior

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PROCESSO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 140/2023**

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/n, Centro - CEP: 47.613-000 – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.781.881/0001-07 estabelecida à Rua Umbelina Freitas Santos, nº 102, Bairro São Cristóvão – Caculé – Bahia, através de seu representante legal o senhor Claudio Felipe Hoffmann Junior, portador de cédula de identidade nº 01501889670 SSP/BA e CPF nº 505.839.725-00, doravante reconhecido apenas como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, dissolver o contrato de prestação de Serviço nº 140/2023, referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 017/2023, assinado em 17 de maio de 2023, conforme Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, e nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica extinto o contrato de Prestação de Serviços nº 140/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Atendimento Educacional Especializado na Triagem e Diagnóstico dos Transtornos do Neurodesenvolvimento e Identificação de Alta Habilidades e Superdotação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas, consta do Processo de Pregão Eletrônico nº 017/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Os serviços referente ao contrato foi executado até 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global de R\$ 701.500,00 (Setecentos e um mil e quinhentos reais), pelos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado conforme Art. 78, da Lei 8.666/93, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original. O regime jurídico da Lei nº 8.666/1993, em seu art. 78, define as hipóteses de desfazimento do contrato como de “rescisão” contratual. No novo regime jurídico de licitações nº 14.133, as hipóteses apresentam-se definidas no art. 137, em capítulo intitulado de “Das hipóteses de extinção dos contratos”.

CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** declara neste ato que a **CONTRATADA**, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à Contratante

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Serra do Ramalho–Ba, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos Dos Anjos Santos

CONTRATANTE**HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA**

Cláudio Felipe Hoffmann Júnior

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****DE ADITIVOS DOS CONTRATOS Nº 001/2023 - 002/2023 - 004/2023 - 005/2022 – 007-2022**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVOS DOS CONTRATOS - O Município de Serra do Ramalho – Estado da Bahia, **RETIFICA** a publicação no Diário Oficial do Município de Serra do Ramalho – BA, no site: http://www.serradoramalho.ba.gov.br/diario_oficial, do dia 27 de Dezembro de 2023, quanto a vigência: Onde se lê: início em **01/01/2023**, com o seu término em **31/12/2023**. Leia-se: início em **01/01/2024**, com o seu término em **31/12/2024**. Serra do Ramalho – Bahia, 09 de Janeiro de 2024 – Darlei da Silva Gonçalves, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/790F-9305-2646-2F61-C8D5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 790F-9305-2646-2F61-C8D5



Hash do Documento

8e8768c5a30455753451b748f1ad64282372b586b0cbfc5b925b35de9faa2e58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2024 17:15 UTC-03:00